



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA

Mensagem Retificativa ao Projeto de
Lei nº 003/2023, do Poder Legislativo.

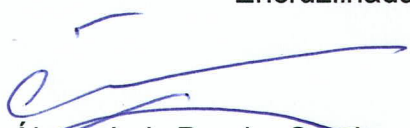
O Vereador Álvaro Luiz Pereira Sperb encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 003/2023, de sua autoria, nos seguintes termos:

Altera-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 003/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

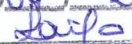
As demais disposições do Projeto de Lei nº 003/2023 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 17 de abril de 2023


Álvaro Luiz Pereira Sperb
Presidente
Vereador do MDB

Alvaro Sperb
Presidente 2023
Câmara de Vereadores de
Encruzilhada do Sul

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTECOLO
Hora 14:00h Nº 16033
Em 17/04/23

Responsável